

## AVISO

### ALUNOS DE LICENCIATURA TEMPO INTEGRAL (\*\*)

**PROPINA DO ANO LETIVO 2019/2020 – 871,50€**

O pagamento da propina poderá ser efetuado opcionalmente em um dos 3 Planos:

#### **Plano 1**

<b>No ato da matrícula</b>	<b>Totalidade</b>	<b>871,50 € + 30 € (*)</b>
----------------------------	-------------------	----------------------------

#### **Plano 2**

<b>No ato da matrícula</b>	<b>1.ª Prestação</b>	<b>100 € + 30 € (*)</b>
<b>Até 08 de dezembro 2019</b>	<b>2.ª Prestação</b>	<b>251,50 €</b>
<b>Até 08 de março 2020</b>	<b>3.ª Prestação</b>	<b>260 €</b>
<b>Até 08 de junho 2020</b>	<b>4.ª Prestação</b>	<b>260 €</b>

#### **Plano 3**

<b>No ato da matrícula</b>	<b>1.ª Prestação</b>	<b>100 € + 30 € (*)</b>
<b>Até 08 de novembro 2019</b>	<b>2.ª Prestação</b>	<b>96,50 €</b>
<b>Até 08 de dezembro 2019</b>	<b>3.ª Prestação</b>	<b>100 €</b>
<b>Até 08 de janeiro 2020</b>	<b>4.ª Prestação</b>	<b>100 €</b>
<b>Até 08 de fevereiro 2020</b>	<b>5.ª Prestação</b>	<b>95 €</b>
<b>Até 08 de março 2020</b>	<b>6.ª Prestação</b>	<b>95 €</b>
<b>Até 08 de abril 2020</b>	<b>7.ª Prestação</b>	<b>95 €</b>
<b>Até 08 de maio 2020</b>	<b>8.ª Prestação</b>	<b>95 €</b>
<b>Até 08 de junho 2020</b>	<b>9.ª Prestação</b>	<b>95 €</b>

(\*) O pagamento de 30 € é referente à taxa de inscrição.

- A propina é anual e é faturada na sua totalidade no ato de matrícula/inscrição, são permitidas as modalidades de pagamento acima mencionadas;
- O não pagamento de uma prestação determina o vencimento imediato de todas as prestações seguintes;
- O não cumprimento dos prazos acima estabelecidos implica o acréscimo aos montantes em dívida do pagamento de juros de mora;
- O não pagamento de uma ou mais prestações da propina implica a impossibilidade do aluno se submeter a quaisquer atos de avaliação referentes ao ano letivo em curso, ficando também com acesso restrito à secretaria virtual;
- O não pagamento da propina devida implica ainda:
  - A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
  - A suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros, no mesmo ano letivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.

Coimbra, 29 de julho de 2019  
O Presidente do ISEC,

  
Douçor Mário Velindro